

## **REQUERIMENTO Nº 356/2025**

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro ao Exmo. Prefeito Municipal que reitere o pedido de limpeza nos cemitérios municipais, conforme já solicitado por meio do Requerimento nº 181/2025, de 25 de abril de 2025.

O referido requerimento tratou da retirada de lixo nos cemitérios municipais, e, em resposta, a Administração informou que havia adotado as providências cabíveis para a remoção dos resíduos sólidos acumulados.

Foi informado, ainda, que houve a realização do Processo Licitatório nº 36/2025, cujo objeto consistiu na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, pesagem, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados. A empresa vencedora foi a **Pró-Ambiente Ltda**, responsável por realizar visitas semanais aos cemitérios municipais, recolhendo eventuais resíduos descartados nesses locais.

Entretanto, diante do grande acúmulo de lixo atualmente observado nos cemitérios municipais, e tendo em vista a proximidade do dia de finados, bem como as diversas reclamações recebidas da população, solicito que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. As datas das coletas realizadas nos cemitérios municipais;
2. Cópia do contrato firmado com a empresa responsável pela execução dos serviços.

Carmópolis de Minas, 08 de outubro de 2025.

**Ver. Gustavo Henrique Oliveira**  
Secretário da Mesa